

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2023, Talismã – TO., 19 outubro de 2023

RATIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 629/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO, DA ADESÃO AO CONSÓRCIO CODER-TO SUL CENTRO OSTE, CONFORME ESTÁ REGISTRADO NA ATA DO CONSÓRCIO DE Nº 001/2022, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 DE Nº 07, ALÍNEA "B".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 88, inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes ao assunto, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **lei**:

Art. 1º Fica ratificada a Lei nº 629/2020, de 10 de fevereiro de 2020, do Município de Talismã (TO), da adesão ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins - CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, como ente da federação consorciado, mediante alterações nos instrumentos contratuais e estatutários do consórcio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 21.407
DATA: 23 / 10 / 2023
<i>Indemilla G. E. Araújo</i>
ASSINATURA

Anexo, Justificativa da matéria.

DAS RAZÕES DO PROJETO DE LEI Nº 14 / 2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Colenda Câmara,
Sr. Vereador-Presidente,
Demais vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que trata do seguinte assunto:

RATIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 629/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO, DA ADESÃO AO CONSÓRCIO CODER-TO SUL CENTRO OESTE, CONFORME ESTÁ REGISTRADO NA ATA DO CONSÓRCIO DENº 001/2022, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 DE Nº 07, ALÍNEA "B".

Dessa forma, submetemos à consideração desta Egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo do Projeto de Lei que propõe a "Ratificação da Lei Municipal nº 629/2020, de 10 de fevereiro de 2023, do Município de Talismã (TO), da adesão ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins, das regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins, CODER- TO SUL CENTRO OESTE.

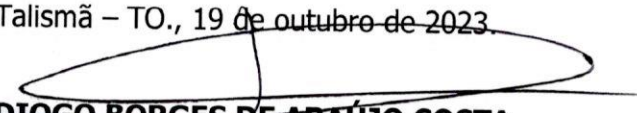
A base legal da ratificação desta lei, está baseada na ATA de nº 001/2022 do Consórcio, de 06 de dezembro de 2022, na pauta da ordem do dia de nº 07, alínea "b" (cópia anexa) e no § 5º da Cláusula 2ª do Contrato de Consórcio Público e no artigo 18 do Estatuto do Consórcio Público, ambos de 06 de dezembro de 2022 (cópias anexas).

Diante do acima exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a importância da matéria e a necessidade de se concluir a mais breve possível essa etapa para possibilitar o ingresso do Município de Talismã (TO), como mais um dos entes consorciados do CODER-TO SUL/CENTRO OESTE.

São essas as bases da formulação e os motivos da apresentação do comentado Projeto de Lei que submete à apreciação de Vossas Excelências.

Assim sendo, contamos com a atenção e o valioso apoio de Vossa Excelências para lograr a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Talismã – TO., 19 de outubro de 2023.


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal